

DECRETO Nº 7738/92
de 07 de agosto de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 903 de 07/08/92

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de Cr\$
94.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de
dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro
milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	18.800.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375472.4098	Vale Transporte	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	18.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	56.400.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	

cont. do decreto nº 7738/92 - fls. 02.

09.32-3267	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.800.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375033.2070	Correção Monetária	
13.20-3267	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-4110	Obras e Instalações	56.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Corsino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos